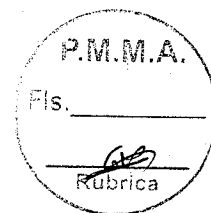


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE



GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 83/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Taxa referente a Contratação dos serviços em assessoria jurídica na implantação dos normativos e procedimentais necessários as contratações de despesas públicas com base na Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, bem como o assessoramento dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, no apoio das execuções contratuais, em favor da empresa GOMES VALENTIM ADVOGADOS, inscrita no CNPJ Nº: 34.141.062/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 173.682,36 (cento e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação. Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 19 de maio de 2023.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:54E815F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2023. Edição 3041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>